

INFORMATIVO **SECI** Sindicato dos Empregados no Comércio de Ipatinga

Comerciário

NOVEMBRO • 2018 • www.seci.com.br

Com SECI o ganho é real

Sindicato assina Convenção que garante reajuste salarial e benefícios

Página 4

Comerciários têm folga no feriado de 15 de novembro

Página 2

Assembleia no SECI discute horário de fim de ano

Página 3

Reservas para o Reveion na Casa de Praia iniciam

Página 3



O comerciário Cristiano Araujo Guimarães Silva

■ Clube dos Comerciários

Um espaço de lazer tranquilo e agradável para você e sua família!

- Piscinas;
- Áreas de churrasco;
- Sauna;
- Campo de Futebol Soçaite;
- Lanchonete.

Estrada do Ipaneminha, cerca de 1,5 km após o bairro Limoeiro, em Ipatinga, no sentido Parque das Cachoeiras.

O que é preciso para entrar no Clube dos Comerciários?

Apresentar o cartão de sócio dentro da data de validade e documentos dos dependentes. A partir do dia 20/11/18 não será possível fazer o cadastro de sócio e a renovação do cartão na secretaria do Clube. Esses serviços serão feitos apenas na sede do SECI (Av. 28 de Abril, 621, sala 302, Centro, Ipatinga).

Para fazer o cartão é necessário apresentar RG, CPF, Carteira de Trabalho e o último contracheque. Para incluir os dependentes é preciso apresentar RG ou certidão de nascimento de cada um, e certidão de casamento ou de união estável, se for o caso. Nos domingos e feriados, o sócio que quiser levar seus dependentes paga uma taxa de R\$10 para todas as pessoas que constam no seu cartão de sócio.

O cartão é gratuito e fica pronto na hora. Para renová-lo é preciso apresentar o último contracheque e o cartão de sócio.

**■ Abono de falta**

Empresa deve liberar empregado para Enem e vestibular

A cláusula 36ª da Convenção Coletiva prevê a liberação de estudantes em dias de prova. É essa regra que garante ao comerciário, no parágrafo segundo, o direito de participar do Enem, exames vestibulares, provas da OAB e concursos públicos, com abono de falta nesses dias. Para isso, o empregado deve apresentar à empresa o comprovante de participação na prova.

*Quer saber mais sobre os seus direitos?
Acesse o link Nossos Direitos do site do SECI ou procure informações no Sindicato.*

■ Edital de Convocação

Assembleia para prestação de contas e previsão orçamentária

O SECI convoca todos os seus sócios, em condições de voto, para participarem de uma Assembleia Geral Ordinária que acontece no dia 28/11/2018 (quarta-feira), no Sindicato. A sede da entidade fica na Avenida 28 de Abril, 621, sala 302, no Centro de Ipatinga. A Assembleia será instalada às 18h30 com 50% dos sócios mais um ou às 19h com qualquer quantidade de sócios. Nessa reunião, os trabalhadores irão discutir e aprovar ou rejeitar as despesas do Sindicato referentes ao ano de 2017 e a previsão orçamentária para o ano de 2019.

■ Nossos direitos**13º salário**

Primeira parcela deve ser paga até dia 30

A Convenção Coletiva de Trabalho no Comércio (CCT) estabelece que 50% do 13º salário de 2018 dos comerciários deve ser pago até 30 de novembro. Essa parcela só não é devida ao empregado que recebeu o valor junto com as férias. O 13º é um benefício equivalente a um salário integral do empregado que trabalhou o ano todo. Quem trabalhou apenas alguns meses de 2018, tem direito ao valor proporcional. Ou seja, é 1/12 da remuneração por mês de serviço no respectivo ano. Considera-se mês completo a fração igual ou superior a quinze dias trabalhados. Para cálculo do valor considera-se o salário fixo, a média das comissões e das horas extras, mais possíveis adicionais.

A outra metade do 13º salário deve ser paga até o dia 15 de dezembro. A empresa que atrasa o pagamento desse direito pode ser multada no valor de um dia de serviço do empregado por dia de atraso. Esse valor é revertido ao trabalhador prejudicado.

■ Feriado

Comerciários têm folga em 15 de novembro

No próximo feriado, 15/11 (Proclamação da República), todas as empresas do comércio de Ipatinga estão proibidas de utilizar a mão de obra dos seus empregados, ou seja, devem permanecer fechadas. Essa regra vale inclusive para o setor supermercadista e lojas do shopping. A proibição está prevista na cláusula terceira da Convenção Coletiva de Trabalho nos Feriados 2018.

Feriado de Finados - Essa mesma cláusula autorizou os supermercados, açougues, casas de carnes, mercearias, peixarias, varejões, sacolões e hortifrúteis de Ipatinga a funcionarem de 8h às 18h no último feriado, 02/11 (Finados). Em troca do trabalho nesse dia, os empregados devem receber no pagamento de novembro uma remuneração extra, proporcional às horas trabalhadas, conforme tabela da CCT ou a garantia mínima de R\$80, prevalecendo o maior valor.

Multa - A empresa que desrespeitar essas normas pode ser multada no valor de um salário comercial por empregado prejudicado. Para isso o empregado deve fazer sua parte denunciando ao SECI e juntar provas para abertura de processo contra a empresa (notas fiscais, cupons, fotos do cartão de ponto, aviso de funcionamento e etc.).

**■ Aulas de capoeira**

Sócios do SECI têm novo convênio

O Sindicato acaba de firmar uma parceria com a Associação de Capoeira Mestre Rocklando. Com esse convênio, os associados e seus dependentes terão desconto de 25% nos cursos de Marana Capoeira. Para receber o desconto é preciso apresentar o cartão de sócio atualizado. O curso acontece no Espaço Híbrido, na Av. 28 de Abril, 621, 4º andar, no Centro de Ipatinga e no Ginásio Poliesportivo do Vila Celeste. Mais informações: (33)98718-6197, (31)98551-3323 ou 98662-4207.

20 de novembro: Dia da Consciência Negra

Cota reduz a desigualdade de oportunidades

À nossa frente temos duas meninas brasileiras. Uma delas é branca, de classe média. Estuda em uma boa escola, particular, come bem, aprende outros idiomas, pratica esporte e tem várias opções de lazer. A outra menina é negra, pobre, estuda em uma escola pública de má qualidade, come mal, não tem acesso ao lazer e ajuda a cuidar dos irmãos. Qual delas terá mais dificuldade para passar em uma universidade pública?

Se você respondeu que foi aquela que teve menos oportunidade e condições para se dedicar aos estudos, então entende porque as ações afirmativas, como a política de cotas para negros ingressarem no

ensino superior, são tão importantes. “Cota não diz respeito a capacidade, capacidade sabemos que temos; cota diz respeito a oportunidades. São elas que não são as mesmas”, afirma a pesquisadora na área de Filosofia Política, Djamila Ribeiro*.

Estatísticas comprovam eficiência das cotas

Embora os negros representem mais da metade da população brasileira, ainda são poucos os que completam o ensino superior. A cota é uma das formas de diminuir as distâncias de acesso dessa população à universidade. As pesquisas mostram que ações como essas têm representado avanços significativos. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)** o percentual de pretos e pardos que concluíram a graduação dobrou de 2005 (um ano após a implementação das cotas) para 2015, passando de 5,5% para 12,8%.

No entanto esse número equivale a menos da metade dos jovens brancos com a mesma oportunidade, que eram 17,8% em 2005 e passaram para 26,5%, em 2015. Segundo o IBGE, a dificuldade de acesso ao diploma reflete o atraso escolar que é maior entre o grupo de estudantes negros do que



“Experimenta nascer preto e pobre na comunidade
Você vai ver como são diferentes as oportunidades
E nem venha me dizer que isso é vitimismo

Não bota a culpa em mim pra encobrir o seu racismo!
Existe muita coisa que não te disseram na escola!

Cota não é esmola!”

(Trecho do rap Cota não é esmola, composto por Bia Ferreira)

“É necessário conhecer a história deste País para entender porque certas medidas, como ações afirmativas, são justas e necessárias. Elas precisam existir justamente porque a sociedade é excludente e injusta para com a população negra”, afirma Djamila. Nesse sentido, as cotas são medidas compensatórias emergenciais que devem existir até que as desigualdades diminuam. “Aquela pessoa que está em situação de desigualdade precisa de mecanismos que visem o acesso dela à cidadania”, afirma.

Apoiar ações como essa é reavivar a luta de Zumbi dos Palmares, morto em 20 de novembro de 1695. Todos os anos, nessa data, celebra-se o Dia da Consciência Negra para lembrar a luta contra o racismo e pela igualdade. O SECI espera que essa seja mais uma oportunidade de se pensar sobre a dívida histórica do Brasil com a população negra. Afinal, como diz Djamila, vitimismo é alguém reclamar de exclusões que nunca passou.

* Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/ser-contra-cotas-raciais-e-concordar-com-a-perpetuacao-do-racismo-1359.html>

** Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2016-12/percentual-de-negros-em-universidades-dobra-mas-e-inferior-ao-de-brancos>

entre os brancos. A pesquisa mostra ainda que os anos de ensino influenciam no salário, ou seja, quanto maior a escolaridade, maior o rendimento do trabalhador. Dessa forma, acabar com medidas afirmativas como essa significa perpetuar a desigualdade social e racial existentes no Brasil.

Cota não é esmola

Após a assinatura da Lei Áurea a população negra, que ficou mais de 300 anos escravizada, trabalhando, saiu das fazendas sem qualquer benefício para reiniciarem suas vidas ou pelo menos para serem incluídos na sociedade. Das senzalas, foram para as favelas.

Assembleia discute horário especial de Natal

Como será o funcionamento do comércio nos dias que antecedem o Natal? Quais as compensações que os comerciários devem receber pelas horas extras desse período? A assembleia para discutir as regras do horário especial de Natal será no dia 08/11/18 às 12h30 e 18h30, em primeira chamada e 19h em segunda chamada, no SECI. Venha dar a sua opinião!



Venha passar uma temporada na Casa de Praia do SECI!

Já iniciaram as reservas para o Reveion na Casa de Praia do SECI. As hospedagens dentro dessa temporada (29/12/18 a 02/01/19) custam R\$75 por dia. Cada associado pode reservar apenas uma suíte. A ocupação das suítes se dá por ordem de reserva e conforme a quantidade de dependentes que constam no cartão do sócio. As reservas são feitas com no máximo 60 dias de antecedência na sede do SECI, mediante o pagamento das diárias em dinheiro e a apresentação da documentação de todos os hóspedes. O trabalhador pode reservar no mínimo três e no máximo sete diárias.

Inaugurada em agosto de 2014, a Casa de Praia do SECI conta com 16 suítes equipadas com camas, geladeira, TV a cabo, ventilador, banheiro e wi-fi. Localizada há cerca de 500 metros do mar, na Praia do Morro, em Guarapari (ES), a hospedagem possui também piscina, área de churrasco e sauna. Não perca tempo e faça já a sua reserva!



SECI conquista aumento com ganho real

Só com Sindicato forte comerciários conseguem avançar

A queda de braço entre os patrões e os trabalhadores finalmente deu uma trégua. Após várias rodadas de negociação com o sindicato patronal, o SECI assinou a nova Convenção Coletiva que garante reajuste salarial e os benefícios para o período de 1º/10/18 a 30/09/19. O piso salarial da categoria subiu para R\$1.112 em 1º/10/18. Em 1º/01/19, o salário comercial será reajustado novamente para o valor de R\$1.135. Quem recebe acima do piso salarial tem reajuste de 4% a partir do dia 1º/10 e em 1º/01/19 tem outro aumento de 1,5%.

O ganho é real

Para negociar os aumentos salariais, os sindicatos consideram o valor da inflação, que é a perda do poder de compra do salário. A inflação considerada na negociação dos comerciários de Ipatinga é calculada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). No período de 01/10/2017 a 30/09/2018 a inflação ficou em 3,97%. Assim, os reajustes salariais tiveram ganho real porque ultrapassaram esse percentual. Isto é, com esse aumento, em janeiro de 2019, os trabalhadores representados pelo SECI terão em torno de 2% de ganho real.

Outros benefícios:

A Convenção Coletiva 2018/2019 traz 59 cláusulas, dentre econômicas, sociais, de saúde, relações sindicais, entre outras. Conheça algumas delas:

Garantia mínima do comissionista puro	R\$1.112 (out./2018) e R\$1.135 (jan./2019)
Quebra de caixa	R\$87,50 (5,4% de reajuste para empresas que praticam valores maiores)
Prêmio do comissionista	R\$100,00
Abono em janeiro de 2019	R\$245,00 (R\$20,41 por mês trabalhado em 2018)
Lanche	R\$5,30 por dia trabalhado
Bonificação de casamento	R\$233,00
Assistência familiar no caso de óbito do trabalhador	R\$16.500
Folga na segunda-feira de Carnaval de 2019	

Novas normas são retroativas

Os benefícios previstos na Convenção Coletiva 2018/2019 valem a partir de 1º de outubro. Com isso, as empresas que não pagaram o reajuste na folha de outubro, devem pagar a diferença juntamente com o salário de novembro. A CCT na íntegra está disponível no link "Acordos" do site www.seci.com.br. A empresa que descumprir as cláusulas da Convenção pode



receber multa no valor de um salário comercial por empregado.

Com Sindicato é possível garantir direitos

A negociação coletiva, como o SECI acabou de realizar, é uma das principais atribuições de uma entidade sindical. É através dessa negociação que os trabalhadores garantem a possibilidade de ampliar os direitos previstos na lei e adquirir

novas conquistas. No ano passado, foi aprovada a reforma trabalhista por pressão da classe empresarial que tem influenciado grande parte do Congresso Nacional a defenderem seus interesses. Mesmo com esse retrocesso que representou a Lei 13.467 de 13/07/2017, os comerciários de Ipatinga foram pouco afetados. Isso só foi possível porque o SECI conseguiu garantir pela Convenção Coletiva muitos dos direitos revogados na CLT.

Por que é importante contribuir com a manutenção do SECI?

Com o SECI	Se o SECI não existisse
Salário comercial de R\$1.112 (out./2018) e R\$1.135 (jan./2019);	Salário mínimo de R\$954 (out./2018) e R\$1.006 (previsão para jan./2019);
Reajustes com ganho real todos os anos;	Reajustes vinculados apenas ao salário mínimo;
Abono de R\$245,00 no salário de janeiro/2019;	Sem abono;
Horas extras pagas com acréscimo de 100% ou compensação com folgas em 60 dias;	Horas extras pagas com acréscimo de 50% ou compensação com folgas dentro de seis meses;
Regra para trabalho nas datas comemorativas (horário, lanche, almoço, folgas);	Empresas poderiam funcionar no horário que quisesse;
Direitos além da CLT como quebra de caixa, prêmio do comissionista, plano de saúde, bonificação de casamento e assistência familiar em caso de óbito;	Apenas direitos previstos na CLT;
Assessoria jurídica gratuita para sócios, indenizações de processos coletivos e individuais;	Despesas com advogado trabalhista e processos todas por conta do trabalhador;
Cálculos trabalhistas e homologações de acertos rescisórios com conferência criteriosa de todos os direitos;	Acertos realizados na própria empresa, sem a devida conferência e orientação trabalhista;
Setor supermercadista fechando às 13h aos domingos e seguindo a CCT nos feriados que prevê remuneração extra;	Funcionamento desregulamentado aos domingos e feriados, sem a devida fiscalização;
Denúncia de abusos e fiscalização para combater irregularidades;	Falta de representação que acelere pedidos ou denúncias junto ao Ministério do Trabalho ou Ministério Público;
Convênios na área da saúde, lazer, estética, odontologia e ortodontia, escolas, facultades, dentre outros;	Sem convênios;
Casa de Praia do SECI em Guarapari;	Não existiria Casa de Praia do SECI;
Clube dos Comerciários;	Não existiria Clube dos Comerciários;
Distribuição mensal do Informativo Comerciário com notícias sobre direitos trabalhistas e questões sociais relevantes à população;	Sem veículos de comunicação voltados especificamente para a categoria;
Espaços voltados para os sócios na sede do SECI: refeitório, sala de repouso, wi-fi, computadores e sala de estudos.	Muitos comerciários ficariam sem local para almoçar, repousar, estudar e acessar a internet.

Esses são só alguns dos benefícios que a existência do SECI garante. Filie-se para que o Sindicato continue seu trabalho na conquista por mais direitos. Pois, contribuir com o SECI é um investimento com retorno certo!

INFORMATIVO
Comerciário

Sindicato filiado à Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços (Contracs) e à Central Única dos Trabalhadores (CUT)

SECI

Av. 28 de Abril, 621 - SL. 302 - Centro - Ipatinga/MG

Telefax: (31) 3822-1240

E-mail: seci@seci.com.br

Site: www.seci.com.br

COORDENADOR GERAL

Aurélio Moreira de Sousa

DIRETOR RESPONSÁVEL

Antônio Ademir da Silva (11938-MG)

REDATORA

Helenice Viana (12133-MG)

DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO

Gráfica Art Publish - 31. 3828-9020

Tiragem desta edição: 8.500 exemplares